



GABINETE  
DO  
REITOR

GR/CIRC/421

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

Senhor(a) Dirigente

Considerando o Decreto nº 67.376, de 19/12/2022, informo que, no próximo dia 23 de dezembro de 2022, os servidores poderão, a critério da Direção das Unidades/Órgãos, se ausentar ou encerrar antecipadamente o expediente, mediante compensação das horas não trabalhadas.

Ressalto ainda que, no período de 26 a 30/12/2022, a Universidade estará no período de recesso de final de ano, conforme regulamentado no Ofício GR/CIRC/361, de 24/10/2022.

As Unidades/Órgãos com atividades essenciais e de interesse público poderão, a critério de seus Dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento integral nesses dias, não se aplicando o previsto nos parágrafos anteriores.

Solicito a V. Sa. que seja dada ciência do teor deste Ofício Circular no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Na oportunidade, apresento minhas cordiais saudações.

Maria Arminda do Nascimento Arruda  
Vice-Reitora em exercício